

Nota Pública sobre a Desestatização do HPS e HMIPV

O Conselho Municipal de Saúde Porto Alegre, órgão permanente e deliberativo do SUS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, vem a público alertar a população de Porto Alegre sobre a iniciativa da gestão municipal que, no dia 05 de agosto, através do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) do município, autorizou projetos e concessões para vários equipamentos públicos, desde novo trecho da Orla, parques, incluindo os Hospitais Públicos de Pronto Socorro (HPS) e Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV). A decisão foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), do dia 18 de agosto. O prefeito Sebastião Melo, com isso, explicita a intencionalidade de repassar, sob forma de concessão, à iniciativa privada, os dois únicos Hospitais Municipais Especializados, com estruturas 100% públicas, de excelência e qualidade, patrimônio do SUS de Porto Alegre. Os termos da minuta da proposta não foram enviados ao CMS, descumprindo todas as normativas legais previstas e obstruindo, assim, o pleno exercício das atribuições do controle social no âmbito do SUS municipal. Na plenária realizada sobre o tema, as Secretarias Municipais de Saúde e de Parcerias não apresentaram o escopo do termo de estudo previsto, nem os critérios para a manifestação de interesse, ferindo os princípios da administração pública. Na oportunidade, o plenário reprovou a intencionalidade, além de questionar a legalidade do ato administrativo publicado.

É importante destacar que o CMS tem cumprido seu papel, fazendo a defesa intransigente do SUS ao longo de seus quase 30 anos, e, com suas ações, tem conquistado mais e melhores serviços públicos de saúde para a população. Exemplo disso é o próprio HMIPV, cujo processo de municipalização foi garantido pela participação popular e resultado de deliberação da I Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre. No termo de municipalização do hospital, assinado em 2000, está previsto o repasse de recursos federais em pecúnia para cada servidor federal que deixasse de compor o quadro do hospital. Como esse repasse nunca

ocorreu, o CMS exigiu do gestor a cobrança da dívida, assim como representou ao MPF o pedido que acionasse a PMPA para providenciar a cobrança dos recursos equivalentes a **R\$ 322.935.163,05** (atualizados em 24.03.21). Investimento que poderia qualificar os serviços prestados às mulheres e as crianças da nossa cidade.

Por outro lado, o HPS é símbolo da saúde pública da cidade e referência no atendimento a nossa população. Não há cidadão de Porto Alegre que já não tenha recebido atendimento no local, ou a um familiar e amigo. Desde sua inauguração, em 1944, há 77 anos, o HPS recebeu investimentos importantes, como a construção do prédio administrativo anexo, aberto em 2000, construído com verbas do Fundo do Desenvolvimento Financeiro para os Países da Bacia do Prata (Fonprat), que possibilitou melhorias substanciais para a assistência à saúde da população. Em 2004, foi incluído no Projeto QualiSUS do Ministério da Saúde que teve por objeto ampliar o acesso e melhorar a qualidade e a eficiência dos atendimentos do SUS, melhorando a resolutividade, humanização, capacitação dos trabalhadores, controle social e participação direta da população. Em 2011, o prefeito da capital anunciou investimentos oriundos desse projeto da ordem de R\$ 15.000.000,00, empregados na modernização e ampliação na Unidade de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico. Mesmo diante de tais investimentos, ainda são necessárias reformas e adequação de setores, assim como investimentos em equipamentos, reposição de cargos vagos, principalmente por aposentadorias de servidores. A situação do HPS foi objeto de discussão de diversas reuniões do CMS, de ações fiscalizatórias, especialmente nos anos de 2017 e 2018. No dia 23 de agosto de 2018, foi promovida uma Audiência Pública na Câmara Municipal com o tema: “Análise Situacional do HPS”, em que o colegiado exigiu da administração pública a reposição de servidores através de concurso público. Nesse sentido, os efeitos da audiência, embora incipientes, foram positivos, pois o gestor da saúde anunciou a contratação de 35 técnicos de enfermagem e 06 enfermeiros, suprimindo 17,6% da demanda à época. Na sequência, o Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, emitiu recomendação ao município e ao HPS requerendo providências relativas à estruturação do quadro de recursos humanos e solicitando a recomposição, em 30 dias, de 108 enfermeiros, 133 técnicos de enfermagem e 342 médicos. O CMS não tem informações acerca das providências

desta recomendação por parte do município. Recentemente, ao analisar convênio relativo ao desenvolvimento de ações em saúde para o enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid-19), no HPS, o CMS solicitou à gestão da saúde o provimento, através de concurso público, dos cargos vagos do quadro de pessoal do HPS, como recomendado pelo MPE e pela própria Procuradoria Geral do Município, de acordo com as necessidades de readequação de dimensionamento dos profissionais e considerando que há candidatos aprovados aguardando nomeações especificamente para 95 técnicos de enfermagem, 37 para enfermeiros e 184 para médicos especialistas. Até o presente momento, não houve retorno da solicitação.

O CMS tem o dever de informar e alertar a população de Porto Alegre do risco de desassistência provocados pelas terceirizações, privatizações ou **desestatizações** na saúde. Sobretudo, porque tais mecanismos acabam ensejando velhas práticas, revestidas dos mesmos equívocos, maquiados de novidade ou modernidade, e acabam contribuindo para a **desresponsabilização dos gestores públicos** de suas atribuições, que tem caráter constitucional. O Art.196 da Constituição Federal estabelece a saúde como **direito de todos e dever do Estado**, e o Art. 198 define que as ações e serviços de saúde devem se organizar de forma descentralizada, integral e com participação da comunidade. A participação da Comunidade se efetiva a partir dos Conselhos de Saúde e das Conferências de Saúde. Assim, cabe salientar que na 8ª conferência Municipal de Saúde a segunda proposta mais votada foi a seguinte:

“Garantir o financiamento público com prioridade para a execução de serviços prestados diretamente pelo poder público e suspender as iniciativas de terceirização, contratualização das organizações sociais e parcerias público-privadas, que rompem com os princípios do SUS universal e público, respeitando a ordem constitucional que restringe a participação da iniciativa privada no SUS ao caráter exclusivamente complementar.”

Ainda, durante a 8ª Conferência Municipal, foi realizado um ato público, em que todos os participantes se dirigiram em caminhada até o HPS, manifestando-se de forma contrária a sua terceirização. Desse modo, a Política de Saúde no SUS só pode ser concebida em consonância com os seus princípios e diretrizes como

construção coletiva e permanente da consolidação do direito à Saúde, a qual estamos historicamente comprometidos. Reafirmamos o posicionamento em defesa do SUS universal, público, equânime e de qualidade.

HPS e HMIPV patrimônios do povo de Porto Alegre!
Saúde não é mercadoria, Viva o SUS!

Porto Alegre, 16 de setembro de 2021.

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.